PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 1.823/2024

De: Fabio A. - SMS

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 11/04/2024 às 10:57:34

Setores (CC):

EXEC, SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade aquisição de camisetas para o Grupo de Atividade Física da Terceira idade.

A prática regular de atividade física é essencial para promover a saúde e o bem-estar dos idosos, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, a manutenção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, a criação de um grupo de atividade física específico para essa faixa etária é uma iniciativa fundamental da Secretaria de Saúde, alinhada com as políticas de promoção da saúde e envelhecimento ativo.

As camisetas personalizadas desempenham um papel significativo na identificação e coesão do grupo de atividade física dos idosos. Além de proporcionar uma aparência uniforme durante as atividades, as camisetas promovem o senso de pertencimento e incentivam a participação ativa dos idosos nas sessões de exercícios e eventos relacionados à saúde.

A abertura do processo licitatório para aquisição de camisetas é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e adequação dos produtos fornecidos, bem como a transparência e legalidade do processo de aquisição. Dessa forma, será possível selecionar um fornecedor que atenda às especificações técnicas exigidas, garantindo durabilidade, conforto e segurança aos usuários.

Os recursos para a aquisição das camisetas serão provenientes **do recurso 4495, destinado ao custeio de ações de saúde preventiva**. Esses recursos estão alinhados com as diretrizes do programa VigiaSus, que visa fortalecer a vigilância em saúde e promover a prevenção de doenças e a promoção da saúde em todas as faixas etárias, incluindo os idosos.

Portanto, a abertura do processo licitatório é essencial para garantir a disponibilidade de camisetas personalizadas de qualidade para o grupo de atividade física dos idosos, contribuindo assim para a promoção da saúde e o envelhecimento ativo da população atendida pela Secretaria de Saúde.

_

Fabio Deziro Avelino
Nutricionista

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

Anexos:

ETP_camisetas.pdf
ORCAMENTO_CAMISETAS_DOMINUS.pdf
ORCAMENTO_MONICA.pdf
ORCAMENTO_TERRITORIO_DO_JEANS.pdf

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM-PR

CNPJ 75.771.212/0001-71

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objetivo: O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas personalizadas para o grupo de atividade física da Secretaria de Saúde. A licitação visa garantir a aquisição de camisetas de qualidade, com design atrativo e durabilidade adequada, para fortalecer a identidade e união do grupo, promovendo assim a prática de atividades físicas e a promoção da saúde na comunidade. A empresa selecionada deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no edital, garantindo o cumprimento dos prazos e a entrega dos produtos conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.

Tipo: Pedido de abertura de processo licitatório

Classificação do objeto: material de consumo

Secretaria Licitante: Secretária Municipal de Saúde

Data: 11/04/2024

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o propósito primordial deste Estudo Técnico Preliminar reside em proceder à identificação e à análise minuciosa dos diversos cenários possíveis para o adequado atendimento da demanda em apreço, além de elucidar a viabilidade técnica e econômica das alternativas solucionais detectadas, de modo a prover as informações essenciais para embasar o subsequente processo licitatório.

Portanto, este documento se configura como o fundamento inicial da fase de planejamento, delineando os estudos pertinentes para a contratação de uma solução que se mostre apta a satisfazer a necessidade específica em questão.

Consequentemente, o escopo central deste estudo se concentra na apreciação detalhada da exigência em tela, com vistas a identificar, no espectro

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

mercadológico, a opção mais apropriada para seu atendimento, respeitando-se rigorosamente os dispositivos legais aplicáveis e os princípios basilares que norteiam a atuação da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prática regular de atividade física é crucial para a promoção da saúde e bem-estar da população, sendo uma estratégia fundamental para prevenir doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes e obesidade. Nesse contexto, a Secretaria de Saúde reconhece a importância de incentivar e apoiar iniciativas que estimulem a adoção de hábitos saudáveis, como a formação de grupos de atividade física.

A criação do grupo de atividade física representa um esforço significativo da Secretaria em oferecer à comunidade oportunidades acessíveis para a prática de exercícios físicos orientados por profissionais qualificados. A aquisição de camisetas personalizadas para os participantes do grupo não é apenas uma questão de identificação visual, mas também um meio de promover o sentimento de pertencimento e coesão entre os membros, fortalecendo o vínculo com a iniciativa e incentivando a participação contínua nas atividades propostas.

Assim, a necessidade de contratação das camisetas personalizadas é plenamente justificada pela importância de fortalecer e consolidar o grupo de atividade física como uma estratégia eficaz de promoção da saúde na comunidade, alinhada aos objetivos e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O grupo de atividade física da Secretaria de Saúde é um importante componente das iniciativas de promoção da saúde da comunidade. Composto por membros engajados em adotar hábitos saudáveis, o grupo se reúne regularmente para participar de diversas atividades físicas, como caminhadas, corridas, exercícios aeróbicos e outras modalidades.

A fim de fortalecer a identidade e coesão do grupo, é essencial a aquisição de camisetas personalizadas. Estas não apenas fornecerão uma aparência uniforme durante as atividades, mas também promoverão um sentimento de pertencimento e camaradagem entre os participantes. Além disso, as camisetas

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

personalizadas servirão como uma forma de reconhecimento e divulgação do grupo dentro da comunidade, incentivando outros membros a se juntarem às atividades.

Portanto, as camisetas personalizadas são mais do que simples vestimentas; são um símbolo tangível da unidade e comprometimento do grupo de atividade física da Secretaria de Saúde com a promoção da saúde e qualidade de vida de seus membros e da comunidade em geral.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação da contratação, a empresa fornecedora deverá apresentar, com prazo de emissão não superior a 20 dias, os seguintes documentos: Certidão negativa de débitos nas esferas estadual, municipal e federal; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certificado de regularidade do FGTS; Contrato social e Cartão CNPJ.

Obrigações da Contratada:

a) Notificar o Departamento de Compras, dentro de 48 horas, sobre quaisquer contratempos que impeçam a entrega dos materiais contratados;
b) Assumir integral responsabilidade por danos ao CONTRATANTE, decorrentes de falhas ou omissões durante a vigência do contrato, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais exigências legais;
c) Garantir, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), a qualidade e a adequação dos materiais fornecidos, responsabilizando-se por eventuais vícios que comprometam sua funcionalidade ou valor;
d) Assumir responsabilidades perante terceiros relacionadas à execução contratual;
e) Manter as condições de habilitação inalteradas ao longo da vigência do contrato;
f) Designar um responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais perante a Administração;
g) Arcar com os tributos e encargos incidentes sobre o objeto contratado, incluindo os custos de transporte até o local de entrega;

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

h) Atender fielmente às especificações técnicas definidas no Edital de licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar os fornecedores que possuem os materiais necessários, levando em consideração critérios de preço, qualidade e capacidade de fornecimento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base na análise do mercado e considerando o número de participantes do grupo de atividade física, a contratação para a aquisição das camisetas personalizadas incluirá custos relacionados aos materiais, mão de obra e despesas adicionais. Esta estimativa foi elaborada de forma cautelosa, visando garantir a disponibilidade de recursos suficientes para atender plenamente às necessidades do grupo, mantendo a sustentabilidade financeira da Secretaria de Saúde.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1.	MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	unidade	100

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição das camisetas está devidamente delineado no memorial descritivo, juntamente com a planilha de quantitativos e valores anexada.

- **Empresa 1:** Dominus Soluções em Proteção LTD - CNPJ: 41.110.276/0001-00
- **Valor:** R$6.9990,00

- **Empresa 2:** Território Jeans Wear Industria de Confecções LTDA – CNPJ: 54.483.389/0001-00
- **Valor:**R$6.000,00

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

- **Empresa 3:** M Marques da Silva Personalizados - CNPJ: 24.252.008/0001-03
- **Valor:5.990,00**

Demonstrativo dos valores por item

Item	Especificação	Cotação1	Cotação2	Cotação3	Preço médio
1.	MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	R$69,90	R$60,00	R$59,90	R$63,26

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de camisetas personalizadas para o grupo de atividade física da Secretaria de Saúde, promovendo a identificação visual e o senso de pertencimento entre os participantes.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em virtude da ausência de requisitos que justifiquem tal medida, esta contratação não contemplará a organização dos itens em lotes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATAR

Previamente à efetivação da contratação, serão empreendidas ações indispensáveis para garantir a aderência do procedimento licitatório às normativas legais vigentes. Essas ações incluem a condução de análises mercadológicas detalhadas, a estipulação precisa dos critérios para escolha dos fornecedores, bem como a meticulosa elaboração do instrumento convocatório da licitação. Adicionalmente, será avaliada a pertinência de solicitar garantias de execução, conforme a necessidade.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância da promoção da saúde através da prática regular de atividades físicas, e a necessidade de fortalecer a identidade e união do grupo de atividade física da Secretaria de Saúde, declara-se a viabilidade da

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

contratação para a aquisição das camisetas personalizadas. Os recursos necessários para esta aquisição serão provenientes do recurso 4495 do custeio do Estado, especificamente alocados para iniciativas de saúde preventiva, conforme diretrizes do programa VigiaSUS. Esta contratação direta visa agilizar o processo de aquisição, garantindo a disponibilidade das camisetas dentro dos prazos necessários para as atividades do grupo, em conformidade com as políticas de saúde pública e as normativas vigentes.

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

Razão Social: DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA

CNPJ: 41.110.276/0001-00

ENDEREÇO: Rua Pará , N°85

TELEFONE: (43) 9153-0228 / (43) 3033-1649

ORÇAMENTO

Á AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

AVENIDA GOIAS, N° 165 - CENTRO - RIO BOM - PR

CNPJ: 75.771.212/0001/71

Objeto: Aquisição de camisetas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100	**Dominus**	R$ 69,90	R$ 6.990,00

VALOR TOTAL	R$ 6.990,00

Local: Apucarana

Data: 05/04/2024

Validade do orçamento: 60 dias

DOMINUS CONFECCOES LTDA:41110276000100

Assinado de forma digital por DOMINUS CONFECCOES LTDA:41110276000100
Dados: 2024.04.05 16:52:56 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

Razão Social: M Marques da Silva Personalizados

CNPJ: 24252008000103

ENDEREÇO: Avenida três de Outubro 477

TELEFONE: 43 999563508

ORÇAMENTO

Á AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

AVENIDA GOIAS, N° 165 - CENTRO - RIO BOM - PR

CNPJ: 75.771.212/0001/71

Objeto: Aquisição de camisetas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100	MM Es.	R$ 59,90	R$ 5.990,00

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

VALOR TOTAL	R$ 5.990,00
Local: Rio Bom	Data: 04/04/2024
Validade do orçamento: 60 dias	

Mônica Marques da Silva
Identificação e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo CNPJ
24.252.008/0001-03
MÔNICA MARQUES DA SILVA
06146039942
RUA ALVORADA, 160

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

JARDIM TOQUIO - CEP: 86.825-000

MARILÂNDIA DO SUL

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

Proc. Administrativo 1.823/2024 15/129

Razão Social: TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 54.483.389/0001-00
ENDEREÇO: 10AV RIO GRANDE DO SUL, ZONA INDUSTRIAL 2, 143
TELEFONE: (43) 99909-6357

ORÇAMENTO

Á AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
AVENIDA GOIAS, N° 165 - CENTRO - RIO BOM - PR
CNPJ: 75.771.212/0001/71
Objeto: Aquisição de camisetas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR T0TAL
1	MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100	SERVIÇO/ PRÓPRIA	R$ 60,00	R$ 6.000,00

	VALOR TOTAL	R$ 6.000,00
Local: Rio Bom	Data: 09/04/2024	
Validade do orçamento: 60 dias		

Assinado por 2 pessoas: RENAN CESAR DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3 e informe o código DF53-E3A2-1724-B5F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF53-E3A2-1724-B5F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN CESAR DEZIRO (CPF 063.XXX.XXX-85) em 11/04/2024 11:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 11/04/2024 14:30:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF53-E3A2-1724-B5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 1- 1.823/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/04/2024 às 10:35:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA PROCESSO LICITATÓRIO.

_

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/26CE-7310-ACB1-D7E1 e informe o código 26CE-7310-ACB1-D7E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26CE-7310-ACB1-D7E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 10:36:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/26CE-7310-ACB1-D7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 2- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 15/04/2024 às 10:42:46

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D3C-A672-18D9-A63B e informe o código 2D3C-A672-18D9-A63B

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE, RECURSO 4495, DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

						FONTE DE COLETA ORÇAMENTO					
						DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 41.110.276/0001-00		M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS - CNPJ: 24.252.008/0001-03		TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - CNPJ: 54.483.389/0001-00	
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quantidade**	**Valor unitário referência R$**	**Valor total referência R$**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total**
1	MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100	R$ 63,27	R$ 6.327,00	R$ 69,90	R$ 6.990,00	R$ 59,90	R$ 5.990,00	R$ 60,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R$ 6.327,00						

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

FONTE DE PREÇOS COLETADOS: MERCADO REGIONAL

METODOLOGIA: MÉDIA

DATA: 15 DE ABRIL DE 2024.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D3C-A672-18D9-A63B e informe o código 2D3C-A672-18D9-A63B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D3C-A672-18D9-A63B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 15/04/2024 10:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2D3C-A672-18D9-A63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 3- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 15/04/2024 às 10:43:35

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_Referencia.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B54-544B-6C49-1760 e informe o código 1B54-544B-6C49-1760

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE, RECURSO 4495, DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos do Art. 33, inciso l da Lei Federal 14.133/2021.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **30 (trinta) dias** sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B54-544B-6C49-1760 e informe o código 1B54-544B-6C49-1760

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário referência R$	Valor total referência R$
1	MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100		R$ 63,27	R$ 6.327,00
VALOR TOTAL						R$ 6.327,00

Valor Máximo: R$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais).

Será solicitado amostra do tecido.

O tamanho das camisetas serão definidas após contratação, junto com a solicitação da secretaria.

5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão definidos pela secretaria de contabilidade e finanças do Município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Manter as mesmas condições de habilitação;
f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B54-544B-6C49-1760 e informe o código 1B54-544B-6C49-1760

d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. DA FISCALIZAÇÃO

Fica nomeado como fiscal de recebimento responsável por este processo, nomeada pela portaria nº 086/2024, o senhor Fabio Deziro Avelino.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Rio Bom, 15 de abril de 2024.

José Carlos de Paula
Agente de contratação

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B54-544B-6C49-1760 e informe o código 1B54-544B-6C49-1760

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B54-544B-6C49-1760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 15/04/2024 10:56:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1B54-544B-6C49-1760

Proc. Administrativo 4- 1.823/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/04/2024 às 10:58:14

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 1823/2024.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de camisetas, para Atividade Física da Terceira Idade, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5E2B-08DA-DBF0-D49C e informe o código 5E2B-08DA-DBF0-D49C

pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação .

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 15/04/2024.

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5E2B-08DA-DBF0-D49C e informe o código 5E2B-08DA-DBF0-D49C

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5E2B-08DA-DBF0-D49C e informe o código 5E2B-08DA-DBF0-D49C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E2B-08DA-DBF0-D49C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 15/04/2024 10:58:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5E2B-08DA-DBF0-D49C

Proc. Administrativo 5- 1.823/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 15/04/2024 às 10:58:41

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 6- 1.823/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/04/2024 às 14:14:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

_

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF9F-6AAE-0872-3192 e informe o código DF9F-6AAE-0872-3192

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE, RECURSO 4495, DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1453	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.70.00.00	3495

Rio Bom, 15 de abril de 2024.

_____

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF9F-6AAE-0872-3192 e informe o código DF9F-6AAE-0872-3192

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF9F-6AAE-0872-3192

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 15/04/2024 14:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF9F-6AAE-0872-3192

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 7- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 15/04/2024 às 15:14:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital_2_.pdf

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2024

1 – PREÂMBULO

1.1 – À Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente **José Benedito de Andrade**, e o Agente de Contratação, **José Carlos de Paula**, nomeado pela Portaria nº. 002/2024, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.
Nota: Processo com base no Art. 95 da Lei 14.133/2021: O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP:
I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 16/04/2024 as 08:00 horas
Até 19/04/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 19/04/2024 as 08:30 horas
Até 19/04/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

1.1.1 - Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília-DF**.

1.2 - Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no **site** https://bnccompras.com, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.

1.3 – A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

1.4 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE**

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

CAMISETAS, DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

.

., conforme quantidades estimadas e especificações constantes no **ANEXO I,** que integra o presente Edital.

2.2 – O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 –O CONTRATO ADMINISTRATIVO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII,** a ser firmado entre o Município de Rio Bom e o (s) vencedor (es), terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura.

4– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 - A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa BNC – Bolsa Nacional de Compras, disponível no endereço eletrônico https:// https://bnccompras.com;

4.2 - Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

4.3 - Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 -Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.5 - Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7 -Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.8 - Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.9 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. **Anexo ll.**

4.10 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto neste Edital. **Anexo ll.**

4.11 - Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, **Anexo ll**;

4.12 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição. **Anexo ll;**

4.13 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda aos ditames do art. 9 §§ 1º e 2º da lei nº 14.133/21. **Anexo ll;**

4.14 – Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **Anexo ll;**

4.15 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Anexo ll;**

4.15 – Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a sagrar-se vencedor, da entrega do objeto licitado no prazo previsto, **Anexo ll;**

4.16 – A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, no endereço: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx> e no Cadastro

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE ARAUJA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da **Controladoria-Geral da União**, no endereço:<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao>.

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

5.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

5.3 - A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;

5.5 -Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

5.6 -Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.7 -A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 – FASE DE LANCES

6.1 -A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;

6.2 -Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

6.3 -O lance deverá ser ofertado por **LOTE**;

6.4 -O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Edital de Contratação Direta;

6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00 (um real);

6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;

7.6 -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance;

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE SOUZA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta **deverá encaminhar proposta atualizada** com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;

7.8 -O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.9 -Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.9.1 - Contiver vícios insanáveis;

7.9.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus anexos;

7.9.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.10.1 - For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.10.2 - Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

7.10.3 -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

7.11 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.12 -Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

7.13 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Contratação Direta;

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que constam nos itens **8.1.1 à 8.1.4,** analisados pelo Agente de Contratação. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA** até o prazo estipulado no **item 1.1**, caso não tenha um campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo **"OUTROS DOCUMENTOS",** com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem como atestar a veracidade Online.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
f) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
g) O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
g) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo**

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE SOUZA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

distribuidor judicial da sede do proponente.

8.1.4 - Outras Comprovações:

a) Declaração de Situação de Regularidade **(Anexo ll).**

b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 **(Anexo ll)**. **Anexo à declaração deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição, **se for o caso**;

c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa **(ME)** ou empresa de pequeno porte **(EPP)** deve ser espedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual **(MEI)**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no *site*<www.portaldoempreendedor.gov.br>.

d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito;

e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa **(Anexo V).**

8.2 – Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação.

8.3 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.**

8.4 – Em caso da proponente ser "FILIAL" a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abranjam as filiais.

8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.

8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.

8.8 – Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, **salvo item 8.1.5 "e"** ou que os apresente em de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.

8.9 – No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 – DA QUALIDADE

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores**.**

9.2 – A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer**, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

9.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;

10.2 -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;

10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato;

11 – DO RECEBIMENTO

11.1 – Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pela secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.1.12 -Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
12.1.13 -Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3 -Na aplicação das sanções serão considerados:
12.2.1 -A natureza e a gravidade da infração cometida;
12.2.2 -As peculiaridades do caso concreto;
12.2.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 -A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
741	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.30.24.00.00	0

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

14.1 – No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

14.2 – A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

14.3 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 – DO SISTEMA ELETRÔNICO

15.1 – A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (https://bnccompras.com), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

15.2 – Se o Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via *e-mail* aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública https://bnccompras.com.

15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

15.5 – Caberá à proponente:

15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

15.5.3 – O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **BOLSA**

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

NACIONAL DE COMPRAS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em https://bnccompras.com, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em https://www.riobom.pr.gov.br.

16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

16.2.1 - Republicar o presente Edital com uma nova data;

16.2.2 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

16.5 -Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

16.6 -Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

16.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento;

16.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

16.9 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

16.10 - A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO D'ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

16.11 -Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

16.12 -A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

16.13 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.14 -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

16.15 -O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.16 -As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;

16.17 -A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.18 - Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

16.19 -O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Rio Bom,** Estado do Paraná;

16.20 -A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;

16.21 -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;

16.22 -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital;

16.23 -É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação:

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSUE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

16.24 -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;

16.25 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.26 -Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação;

16.27 -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

16.28 -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;

16.29 -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;

16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta Contrato Administrativo **(Anexo VII);**

16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

16.33 - Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e dos demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

17 – ANEXOS DO EDITAL

31.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de referência;
b) Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
c) Anexo Ill – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
d) Anexo lV - Modelo de proposta de preços;
e) Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
f) Anexo VI – Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 15 de abril de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-PR

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-PR

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Rio Bom-PR

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **30 (trinta) dias** sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário referência R$	Valor total referência R$
1	CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100		R$ 63,27	R$ 6.327,00
VALOR TOTAL						R$ 6.327,00

Valor Máximo: R$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais).

Será solicitado amostra do tecido, e terá o prazo máximo para apresentação de 48 (quarenta e oito) horas úteis após declarado vencedor.

A amostra do tecido deverá ser apresentada para análise no seguinte endereço, Avenida Curitiba, nº 065, centro, Rio Bom – Pr.

O tamanho das camisetas será definido após contratação, junto com a solicitação da secretaria, tamanhos (P à GG).

5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão definidos pela secretaria de contabilidade e finanças do Município, segue tabela:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1453	**06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.70.00.00**	**3495**

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Manter as mesmas condições de habilitação;
f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. DA FISCALIZAÇÃO

Fica nomeado como fiscal de recebimento responsável por este processo, nomeada pela portaria nº 086/2024, o senhor Fabio Deziro Avelino.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024
NOME DA EMPRESA:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, em _____, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso l, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, situada no endereço _____, cidade _____, Estado _____, CNPJ _____. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICANº ____/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – A empresa....., CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7°, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

V – Eu, _____(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da empresa _____(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

Assinado por 4 pessoas: JOSE CARLOS DE ANDRADE, JOSÉ BENEMIR DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº _____/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.
(local e data) _____, de ____ de _____ de 2024.

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)_____, ____de _____ de 2024.

(nome e assinatura do responsável legal)

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário referência R$	Valor total referência R$
1	CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100			
VALOR TOTAL						

• O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de **01 (um) ano,** contado de sua assinatura.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000
2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...Nº AGÊNCIA 0000
3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxx/PR
4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2024

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.
Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-MAIL:
RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME:
CPF:
RG:
ÓRGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-MAIL:
COMUNICAÇÃO:
FONE GERAL:
E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:
FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:
E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item "COMUNICAÇÃO" no caso de a empresa consagrar-se vencedora, o comunicado para assinatura do **CONTRATO** será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os **EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES,** também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na DISPENSA ELETRÔNICA nº _____/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ___ de _____ de 2024.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15 e informe o código 6543-834A-3F3D-3D15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6543-834A-3F3D-3D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 15/04/2024 15:20:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 15:46:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 16:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6543-834A-3F3D-3D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 8- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/04/2024 às 15:15:41

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E645-95A3-3066-90F8 e informe o código E645-95A3-3066-90F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2024

CONTRATANTE
Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - Paraná

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

R$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 16/04/2024 as 08:00 horas
Até 19/04/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 19/04/2024 as 08:30 horas
Até 19/04/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA
https://www.bnc.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e **https://www.bnc.org.br** ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br**,** entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 15 de abril de 2024.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Paraná

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-PR

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E645-95A3-3066-90F8 e informe o código E645-95A3-3066-90F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E645-95A3-3066-90F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 15:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 16:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E645-95A3-3066-90F8

Proc. Administrativo 9- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/04/2024 às 16:37:11

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 10- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:09:04

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AVISO_DE_RECEBIMENTO_DE_PROPOSTA_PUBLICACAO.pdf
Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2024

CONTRATANTE
Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - Paraná

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO.

R$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 16/04/2024 as 08:00 horas
Até 19/04/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 19/04/2024 as 08:30 horas
Até 19/04/2024 as 14:30 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA
https://www.bnc.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e **https://www.bnc.org.br** ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br**,** entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 15 de abril de 2024.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – Paraná

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-PR

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E645-95A3-3066-90F8 e informe o código E645-95A3-3066-90F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E645-95A3-3066-90F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 15:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/04/2024 16:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E645-95A3-3066-90F8

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	033

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.
Dotação Orçamentária*	06011030100142111000033903970
Preço máximo/Referência de preço - R$*	6.327,00
Data Publicação Termo ratificação	16/04/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 11839133970 (Logout)

Proc. Administrativo 11- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/04/2024 às 10:09:11

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 12- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:09:37

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Proposta_em_papel_timbrado_assinada_e_com_CNPJ.pdf

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 54.483.389/0001-00
AV RIO GRANDE DO SUL, 143, CENTRO, RIO BOM – PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário referência R$	Valor total referência R$
1	CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100	TERRITORIO JEANS	R$ 63,27	R$ 6.327,00
VALOR TOTAL						R$ 6.327,00

• O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de **01 (um) ano,** contado de sua assinatura.
• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Rio Bom, 19 de abril de 2024.

Tatiely Carina da Silva

TATIELY CARINA DA SILVA
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

Proc. Administrativo 13- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:09:52

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Documentos_Conforme_Edital.pdf
Outros_documentos_ANEXOS_ASSINADO.pdf

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

CNPJ: 54.483.389/0001-00

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 18 de abril de 2024

Mauricio José Ferrero
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.0910.36GAHGBB.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.483.389/0001-00 **MATRIZ**		**26/03/2024**

NOME EMPRESARIAL
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV RIO GRANDE DO SUL	**143**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.830-000	**ZONA INDUSTRIAL 2**	**RIO BOM**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@CRFCONTABILIDADE.COM	**(43) 3422-0985/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **09:31:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033302250-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.483.389/0001-00**
Nome: **TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
54.483.389/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.NFPG.ON29.SCZ5.757B.W6WO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 54.483.389/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:43 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2024.
Código de controle da certidão: **4802.3120.A5E0.8A19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 135/2024

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
inscrito no CPF/CNPJ nº 54.483.389/0001-00
NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência ao alvará de licença nº 02/2024, este mesmo se encontra no endereço abaixo:
Rua/Avenida: DR. REBOUÇAS
Número: 495
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO BOM
Para Fins: SIMPLES CONFERENCIA
Requerente: TERRITORIO JEANS WEAR
Data da abertura: 27/03/2024

Data de Validade: 17 de Maio de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,

17 de Abril de 2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 694467229054231

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA **NIRE :** 41212407990 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420429675
NIRE (Sede) 41212407990	**CNPJ** 54.483.389/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 26/03/2024	**Início de Atividade** 20/03/2024
Endereço Completo 10A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 143, ZONA INDUSTRIAL 2 - Rio Bom/PR - CEP 86830-000			
Objeto Social INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TAIS BONES, CAMISETAS, BRINDES PROMOCIONAIS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TATIELY CARINA DA SILVA	229.963.918-70	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TATIELY CARINA DA SILVA	229.963.918-70	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
26/03/2024	20242020178	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 10:26:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5D54NSMG**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.483.389/0001-00
Certidão nº: 26945735/2024
Expedição: 17/04/2024, às 09:35:20
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.483.389/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
255952269

2 e 1 NOME E SOBRENOME
TATIELY CARINA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/10/1987, APUCARANA, PR

4a DATA EMISSÃO
24/02/2023

4b VALIDADE
09/02/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
41272041 SSP SP

4d CPF
229.963.918-70

5 Nº REGISTRO
06048400074

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GENY DANIEL DA SILVA

MARGARIDA DANIEL DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/02/2028	
A1			
B		09/02/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54288658847
SP015575441

LOCAL
GUARULHOS, SP

255952269

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060484000<745<<<<<<<<<<<<
8710134F2802091BRA<<<<<<<<<<<8
TATIELY<<CARINA<DA<SILVA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.483.389/0001-00

Razão Social: TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFF

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 143 / ZONA INDUSTRIAL / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033102071966651004

Informação obtida em 17/04/2024 09:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TATIELY CARINA DA SILVA , BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 13/10/1987, n° do CPF 229.963.918-70, residente e domiciliada na cidade de Rio Bom - PR, na RUA dr rebouças, nº 495, centro, CEP: 86830-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: 10A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, nº 143, ZONA INDUSTRIAL 2, Rio Bom - PR, CEP: 86830000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TAIS BONES, CAMISETAS, BRINDES PROMOCIONAIS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TAIS BONES, CAMISETAS, BRINDES PROMOCIONAIS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
TATIELY CARINA DA SILVA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TATIELY CARINA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Bom - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Rio Bom - PR, 20 de março de 2024

_____

TATIELY CARINA DA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22996391870	TATIELY CARINA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024 15:42 SOB Nº 41212407990.
PROTOCOLO: 242020178 DE 26/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404268970. CNPJ DA SEDE: 54483389000100.
NIRE: 41212407990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
02/04/2024 - 16:25:46

CNPJ:	54.483.389/0001-00	**Inscrição Estadual:**	91063072-50
Nome Empresarial:	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV RIO GRANDE DO SUL		
Número:	143	**Complemento:**	
Bairro:	ZONA INDUSTRIAL 2		
Município:	RIO BOM	**UF:**	PR
CEP:	86.830-000	**Telefone:**	(43)3422-0985
E-mail:	CONTABIL@CRFCONTABILIDADE.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Início das Atividades:	03/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2024
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 54.483.389/0001-00
AV RIO GRANDE DO SUL, 143, CENTRO, RIO BOM – PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024
NOME DA EMPRESA:

A empresa **TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 54.483.389/0001-00, AV RIO GRANDE DO SUL, 143, CENTRO, RIO BOM – PR,** por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**:

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa **não foi declarada inidônea** por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM**, MENOR PREÇO POR LOTE, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.

III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso l, da Lei Federal nº 14.133/2021, Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICANº 013/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.

IV – DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

V – DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº 013/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Rio Bom, 19 de abril de 2024.

TATIELY CARINA DA SILVA
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 54.483.389/0001-00
AV RIO GRANDE DO SUL, 143, CENTRO, RIO BOM – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 54.483.389/0001-00, AV RIO GRANDE DO SUL, 143, CENTRO, RIO BOM – PR,** declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Bom, 19 de abril de 2024.

TATIELY CARINA DA SILVA
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

Proc. Administrativo 14- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:10:14

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA_ASSINADO.pdf

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 54.483.389/0001-00
AV RIO GRANDE DO SUL, 143, CENTRO, RIO BOM – PR

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AO GRUPO DE ATIVIDADE FÍSICA DA TERCEIRA IDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário referência R$	Valor total referência R$
1	CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.	Unidade	100	TERRITORIO JEANS	R$ 29,00	R$ 2.900,00
VALOR TOTAL						R$ 2.900,00

R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

• O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de **01 (um) ano,** contado de sua assinatura.
• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Rio Bom, 19 de abril de 2024.

TATIELY CARINA DA SILVA
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

Proc. Administrativo 15- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:11:01

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTAS_DO_PROCESSO.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/04/2024 17:14:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 63,27

Descrição: CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS	Serviço	59,90
TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Serviço	63,00
BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	Serviço	63,27
AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Serviço	63,27
DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA	Serviço	63,27
ROSILENE TONATTO SPAZZINI	Serviço	63,27
TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	Serviço	63,20
SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	Serviço	63,27
VH FERNANDES ALVES LTDA	Serviço	63,27
M2M CONFECÇÕES LTDA	Serviço	63,27
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Serviço	63,27

DOCUMENTOS ANEXADOS

M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS

Horário: 18/04/2024 18:37 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14d9d2aa560e4dcbb39b15df420ccc36.pdf

Horário: 18/04/2024 18:37 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b462e7fcb1fc4b39a4b5d9d36c28fe00.pdf

Horário: 18/04/2024 18:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/acb5c85d58a642b789d03c0170ffb538.pdf

ROSILENE TONATTO SPAZZINI

Horário: 18/04/2024 17:37 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a098767c2db94ae08ba0bb83085c1533.zip

Horário: 18/04/2024 17:37 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28ceb7a2c1094beb93334313209b03b1.zip

Horário: 18/04/2024 17:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e27a0e2f6eb447faa99524e3e81d666.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI

Horário: 17/04/2024 15:23 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6338df9bdca74950a5f054a472d3a565.zip

Horário: 17/04/2024 15:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d003a763981644a682e09f9b5b3bbe57.pdf

AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA

Horário: 18/04/2024 15:09 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5250775dea0e48aa8659703bba5d2db1.pdf

Horário: 18/04/2024 15:09 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb246d711b504697b729c42830ed9d9c.pdf

Horário: 18/04/2024 15:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d42e74b98d3047d0b157bd01d4c37c42.pdf

DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA

Horário: 18/04/2024 16:43 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50b285fc3e9647d6918d417184520154.pdf

Horário: 18/04/2024 16:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/49c3339e85ae4a01a5bed1defb76ff6a.pdf

TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horário: 18/04/2024 21:54 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e46af975206442590ae39cf5e5c88f2.zip

Horário: 18/04/2024 21:54 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8cf3477a2594724bd597ea7dd6d6e28.zip

Horário: 18/04/2024 21:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/460ae04a939b4372921f890aa89bda24.pdf

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Horário: 18/04/2024 17:06 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc311bf2dba546e8916e1e43e395e35e.zip

Horário: 18/04/2024 17:06 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74c821f122b644d99f9051ebfb6bace0.zip

Horário: 18/04/2024 17:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2b4e0586ca54bb682169f6d11fe0b2c.pdf

SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

Horário: 19/04/2024 07:50 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/13f6ddd7a8f24893b83cfca09631cf8d.zip

Horário: 19/04/2024 07:50 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9e21158664145cfafae95683a03519b.pdf

Horário: 19/04/2024 07:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e9171b32b344b42826815139793450d.pdf

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VH FERNANDES ALVES LTDA

Horário: 16/04/2024 10:31 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0140cbef117e46dfb3d097871f32a4b3.pdf

Horário: 16/04/2024 10:31 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30663f6eedb14b8f9a4ac2c5c4d373b0.zip

Horário: 16/04/2024 10:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a066f42727c49d4bc10da72b5edba2c.pdf

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

Horário: 18/04/2024 16:18 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f94b88fd618441228e8d7247995f8012.pdf

Horário: 18/04/2024 16:18 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/596650bd15194ad1b6bb3ca979184d5a.pdf

Horário: 18/04/2024 16:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec1b5e3b634c4340bcd3ee61244c5cf2.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 16- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:12:19

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

VENCEDORES_DO_PROCESSO.pdf

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/874C-FE1F-FD69-BE07 e informe o código 874C-FE1F-FD69-BE07

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/04/2024 17:14:15

TOTAL DO PROCESSO: **2.900,00**

TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA **54.483.389/0001-00** **2.900,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 29,00 **Total: 2.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 63,27 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 2.900,00

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/874C-FE1F-FD69-BE07 e informe o código 874C-FE1F-FD69-BE07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 874C-FE1F-FD69-BE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 25/04/2024 10:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 25/04/2024 10:13:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/04/2024 10:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/874C-FE1F-FD69-BE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 17- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:13:14

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9175-80B5-B30C-B0CF e informe o código 9175-80B5-B30C-B0CF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/04/2024 17:14:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/04/2024 10:30:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VH FERNANDES ALVES LTDA
16/04/2024 10:31:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VH FERNANDES ALVES LTDA
17/04/2024 14:31:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI
17/04/2024 15:23:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI
18/04/2024 13:50:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
18/04/2024 15:09:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA
18/04/2024 16:18:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
18/04/2024 16:42:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA
18/04/2024 16:43:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA
18/04/2024 17:04:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M2M CONFECÇÕES LTDA
18/04/2024 17:06:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
18/04/2024 17:37:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROSILENE TONATTO SPAZZINI
18/04/2024 18:33:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS
18/04/2024 18:37:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS
18/04/2024 19:11:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/04/2024 21:54:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19/04/2024 00:13:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
19/04/2024 07:50:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA	007	54.483.389/0001-00	63,20	29,00		Sim
2	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E	104	46.030.853/0001-77	63,27	29,90	3,10	Sim
3	VH FERNANDES ALVES LTDA	073	41.857.936/0001-10	63,27	32,40	8,36	Sim
4	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO	010	41.110.276/0001-00	63,27	35,35	9,10	Sim
5	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	147	24.935.788/0001-96	63,27	36,35	2,83	Sim
6	M2M CONFECÇÕES LTDA	034	48.135.786/0001-80	63,27	37,79	3,96	Sim
7	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	015	50.583.738/0001-05	63,27	38,00	0,56	Sim
8	M MARQUES DA SILVA	067	24.252.008/0001-03	59,90	39,30	3,42	Sim
9	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E	137	52.527.440/0001-03	63,00	43,40	10,43	Não
10	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	058	39.777.807/0001-70	63,27	47,82	10,18	Sim

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9175-80B5-B30C-B0CF e informe o código 9175-80B5-B30C-B0CF

11	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	018	07.045.994/0001-01	63,27	60,00	25,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/04/2024 17:14:15	**PUBLICADO**		
16/04/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/04/2024 08:31:00	**DISPUTA**		
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	ROSILENE TONATTO SPAZZINI (PARTICIPANTE 018)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**59,90**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	**63,20**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 015)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**63,50**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 073)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**63,27**
19/04/2024 08:31:35	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**57,90**
19/04/2024 08:31:58	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**55,90**
19/04/2024 08:33:20	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**54,90**
19/04/2024 08:33:41	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**52,90**
19/04/2024 08:34:02	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**52,50**
19/04/2024 08:34:19	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**51,00**
19/04/2024 08:34:30	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**50,90**
19/04/2024 08:34:37	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**50,90**
19/04/2024 08:34:42	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**49,90**
19/04/2024 08:34:43	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**49,90**
19/04/2024 08:35:29	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**48,00**
19/04/2024 08:35:32	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**48,50**
19/04/2024 08:35:39	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**47,90**
19/04/2024 08:36:07	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**46,90**
19/04/2024 08:36:26	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**46,60**
19/04/2024 08:37:00	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**45,50**
19/04/2024 08:37:14	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**45,00**
19/04/2024 08:37:45	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**44,90**
19/04/2024 08:37:52	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**44,50**
19/04/2024 08:37:56	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**44,50**
19/04/2024 08:38:29	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**44,30**
19/04/2024 08:38:36	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**44,00**

Assinado por pessoa física: LUIZ CARLOS DOMINGOS DA SILVA JOSE:44900 e AAS:CPF SIN:20 COLHER MUNICIPAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9175-80B5-B30C-B0CF e informe o código 9175-80B5-B30C-B0CF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/04/2024 08:38:42	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**44,00**
19/04/2024 08:39:04	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**43,50**
19/04/2024 08:39:15	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**43,40**
19/04/2024 08:39:18	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**43,00**
19/04/2024 08:39:21	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**43,30**
19/04/2024 08:39:28	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**42,50**
19/04/2024 08:39:41	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**42,00**
19/04/2024 08:40:33	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**41,50**
19/04/2024 08:40:47	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**41,00**
19/04/2024 08:41:21	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**40,00**
19/04/2024 08:43:27	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**39,30**
19/04/2024 08:43:51	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**39,00**
19/04/2024 08:54:20	**LANCE**	ROSILENE TONATTO SPAZZINI (PARTICIPANTE 018)	**60,00**
19/04/2024 09:02:51	**LANCE**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 015)	**38,00**
19/04/2024 09:04:26	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**37,90**
19/04/2024 09:27:41	**LANCE**	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 073)	**37,80**
19/04/2024 09:29:44	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**37,70**
19/04/2024 09:31:28	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**37,60**
19/04/2024 09:59:40	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,90**
19/04/2024 10:05:38	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,89**
19/04/2024 10:13:18	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,85**
19/04/2024 10:14:07	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,83**
19/04/2024 10:20:36	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,80**
19/04/2024 10:21:42	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,70**
19/04/2024 10:25:59	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,50**
19/04/2024 10:26:24	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,45**
19/04/2024 11:56:31	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**37,79**
19/04/2024 13:31:05	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**36,40**
19/04/2024 13:33:46	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,38**
19/04/2024 13:34:48	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**36,37**
19/04/2024 13:50:29	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,35**
19/04/2024 14:14:48	**LANCE**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	**47,82**
19/04/2024 14:23:44	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**35,35**
19/04/2024 14:30:54	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**29,90**
19/04/2024 14:30:55	**LANCE**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	**35,30**
19/04/2024 14:30:57	**LANCE**	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 073)	**32,40**
19/04/2024 14:30:59	**LANCE**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	**29,80**
19/04/2024 14:31:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA			
19/04/2024 14:31:01	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MARQUES DA SILVA, JOSE CARLOS DA SILVA e ANNA CAROLINA RIMMEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9175-80B5-B30C-B0CF e informe o código 9175-80B5-B30C-B0CF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSE CARLOS DE PAULA e LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9175-80B5-B30C-B0CF e informe o código 9175-80B5-B30C-B0CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9175-80B5-B30C-B0CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 25/04/2024 10:13:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 25/04/2024 10:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/04/2024 10:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9175-80B5-B30C-B0CF

Proc. Administrativo 18- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:14:22

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Declaracao_de_aceitabilidade.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a amostra exigida em edital conforme item 4.0 do Termo de Referência da dispensa eletrônica nº 013/2024 feita pela empresa TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ nº 54.483.389/0001-00 foi aceita.

Sem mais, atestamos a veracidade.

Rio Bom, 23 de Abril de 2024

Renan Cesar Deziró

RENAN CESAR DEZIRÓ
Responsável pelo Grupo de atividade física da terceira idade

FABIO DEZIRÓ AVELINO
Chefe de divisão da Secretaria Municipal de Saude

Proc. Administrativo 19- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/04/2024 às 10:14:29

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 20- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:28:37

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F0AF-16CE-7F24-70DC e informe o código F0AF-16CE-7F24-70DC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/04/2024 17:14:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/04/2024 10:30:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VH FERNANDES ALVES LTDA
16/04/2024 10:31:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VH FERNANDES ALVES LTDA
17/04/2024 14:31:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI
17/04/2024 15:23:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI
18/04/2024 13:50:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
18/04/2024 15:09:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA
18/04/2024 16:18:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
18/04/2024 16:42:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA
18/04/2024 16:43:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA
18/04/2024 17:04:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M2M CONFECÇÕES LTDA
18/04/2024 17:06:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
18/04/2024 17:37:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROSILENE TONATTO SPAZZINI
18/04/2024 18:33:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS
18/04/2024 18:37:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS
18/04/2024 19:11:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/04/2024 21:54:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19/04/2024 00:13:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
19/04/2024 07:50:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
22/04/2024 14:27:31	**MENSAGEM**	CONDUTOR

O participante TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA adicionou o arquivo d5dc9a0135d745169ad3cf823e18d4da.pdf aos documentos complementares.

24/04/2024 11:46:35	**MENSAGEM**	CONDUTOR

O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA	007	54.483.389/0001-00	63,20	29,00		Sim
2	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E	104	46.030.853/0001-77	63,27	29,90	3,10	Sim
3	VH FERNANDES ALVES LTDA	073	41.857.936/0001-10	63,27	32,40	8,36	Sim
4	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO	010	41.110.276/0001-00	63,27	35,35	9,10	Sim
5	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	147	24.935.788/0001-96	63,27	36,35	2,83	Sim

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F0AF-16CE-7F24-70DC e informe o código F0AF-16CE-7F24-70DC

6	M2M CONFECÇÕES LTDA	034	48.135.786/0001-80	63,27	37,79	3,96	Sim
7	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	015	50.583.738/0001-05	63,27	38,00	0,56	Sim
8	M MARQUES DA SILVA	067	24.252.008/0001-03	59,90	39,30	3,42	Sim
9	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E	137	52.527.440/0001-03	63,00	43,40	10,43	Não
10	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	058	39.777.807/0001-70	63,27	47,82	10,18	Sim
11	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	018	07.045.994/0001-01	63,27	60,00	25,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/04/2024 17:14:15	**PUBLICADO**		
16/04/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/04/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/04/2024 08:31:00	**DISPUTA**		
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	ROSILENE TONATTO SPAZZINI (PARTICIPANTE 018)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**59,90**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	**63,20**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 015)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**63,00**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 073)	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	**63,27**
19/04/2024 08:31:00	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**63,27**
19/04/2024 08:31:35	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**57,90**
19/04/2024 08:31:58	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**55,90**
19/04/2024 08:33:20	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**54,90**
19/04/2024 08:33:41	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**52,90**
19/04/2024 08:34:02	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**52,50**
19/04/2024 08:34:19	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**51,90**
19/04/2024 08:34:30	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**50,90**
19/04/2024 08:34:37	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**50,90**
19/04/2024 08:34:42	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**49,90**
19/04/2024 08:34:43	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**49,80**
19/04/2024 08:35:29	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**48,90**
19/04/2024 08:35:32	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**48,50**
19/04/2024 08:35:39	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**47,00**
19/04/2024 08:36:07	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**46,80**
19/04/2024 08:36:26	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**46,00**
19/04/2024 08:37:00	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**45,50**
19/04/2024 08:37:14	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**45,00**

Assinado por 3 pessoas: LUCIANA DE SOUZA FRANCO MOMOLI, CRISSIANE DOLLI RIOLLI DE JESUS e CAROLINE DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F0AF-16CE-7F24-70DC e informe o código F0AF-16CE-7F24-70DC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/04/2024 08:37:45	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**44,90**
19/04/2024 08:37:52	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**44,50**
19/04/2024 08:37:56	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**44,50**
19/04/2024 08:38:29	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**44,30**
19/04/2024 08:38:36	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**44,00**
19/04/2024 08:38:42	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**44,00**
19/04/2024 08:39:04	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**43,50**
19/04/2024 08:39:15	**LANCE**	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 137)	**43,40**
19/04/2024 08:39:18	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**43,00**
19/04/2024 08:39:21	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**43,30**
19/04/2024 08:39:28	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**42,50**
19/04/2024 08:39:41	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**42,00**
19/04/2024 08:40:33	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**41,50**
19/04/2024 08:40:47	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**41,00**
19/04/2024 08:41:21	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**40,60**
19/04/2024 08:43:27	**LANCE**	M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (PARTICIPANTE 067)	**39,30**
19/04/2024 08:43:51	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**39,00**
19/04/2024 08:54:20	**LANCE**	ROSILENE TONATTO SPAZZINI (PARTICIPANTE 018)	**60,00**
19/04/2024 09:02:51	**LANCE**	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 015)	**38,00**
19/04/2024 09:04:26	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**37,90**
19/04/2024 09:27:41	**LANCE**	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 073)	**37,80**
19/04/2024 09:29:44	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**37,70**
19/04/2024 09:31:28	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**37,60**
19/04/2024 09:59:40	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,90**
19/04/2024 10:05:38	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,89**
19/04/2024 10:13:18	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,85**
19/04/2024 10:14:07	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,83**
19/04/2024 10:20:36	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,80**
19/04/2024 10:21:42	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,70**
19/04/2024 10:25:59	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**36,50**
19/04/2024 10:26:24	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,45**
19/04/2024 11:56:31	**LANCE**	M2M CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 034)	**37,79**
19/04/2024 13:31:05	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**36,40**
19/04/2024 13:33:46	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,38**
19/04/2024 13:34:48	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**36,37**
19/04/2024 13:50:29	**LANCE**	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**36,35**
19/04/2024 14:14:48	**LANCE**	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI	**47,82**
19/04/2024 14:23:44	**LANCE**	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 010)	**35,35**
19/04/2024 14:30:54	**LANCE**	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	**29,90**
19/04/2024 14:30:55	**LANCE**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	**35,30**
19/04/2024 14:30:57	**LANCE**	VH FERNANDES ALVES LTDA (PARTICIPANTE 073)	**32,40**
19/04/2024 14:30:59	**LANCE**	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	**29,00**
19/04/2024 14:31:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

Assinado por 1 pessoa: CARLA MARCIA DA SILVA BERGAMASCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F0AF-16CE-7F24-70DC e informe o código F0AF-16CE-7F24-70DC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/04/2024 14:31:01	**HABILITAÇÃO**
24/04/2024 16:27:54	**EM ADJUDICAÇÃO**
24/04/2024 16:30:30	**ADJUDICADO**

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F0AF-16CE-7F24-70DC e informe o código F0AF-16CE-7F24-70DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0AF-16CE-7F24-70DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 25/04/2024 10:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 25/04/2024 10:31:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 25/04/2024 11:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F0AF-16CE-7F24-70DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 21- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:30:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28 e informe o código AD98-C233-3B2C-5E28

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/04/2024 17:14:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/04/2024 16:32:13
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA	007	54.483.389/0001-00	63,20	29,00		Sim
2	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E	104	46.030.853/0001-77	63,27	29,90	3,10	Sim
3	VH FERNANDES ALVES LTDA	073	41.857.936/0001-10	63,27	32,40	8,36	Sim
4	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO	010	41.110.276/0001-00	63,27	35,35	9,10	Sim
5	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	147	24.935.788/0001-96	63,27	36,35	2,83	Sim
6	M2M CONFECÇÕES LTDA	034	48.135.786/0001-80	63,27	37,79	3,96	Sim
7	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	015	50.583.738/0001-05	63,27	38,00	0,56	Sim
8	M MARQUES DA SILVA	067	24.252.008/0001-03	59,90	39,30	3,42	Sim
9	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E	137	52.527.440/0001-03	63,00	43,40	10,43	Não
10	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	058	39.777.807/0001-70	63,27	47,82	10,18	Sim
11	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	018	07.045.994/0001-01	63,27	60,00	25,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28 e informe o código AD98-C233-3B2C-5E28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD98-C233-3B2C-5E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 25/04/2024 11:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28

Proc. Administrativo 22- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 30/04/2024 às 09:55:19

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 21- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:30:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28 e informe o código AD98-C233-3B2C-5E28

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/04/2024 17:14:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/04/2024 16:32:13
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA	007	54.483.389/0001-00	63,20	29,00		Sim
2	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E	104	46.030.853/0001-77	63,27	29,90	3,10	Sim
3	VH FERNANDES ALVES LTDA	073	41.857.936/0001-10	63,27	32,40	8,36	Sim
4	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO	010	41.110.276/0001-00	63,27	35,35	9,10	Sim
5	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	147	24.935.788/0001-96	63,27	36,35	2,83	Sim
6	M2M CONFECÇÕES LTDA	034	48.135.786/0001-80	63,27	37,79	3,96	Sim
7	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	015	50.583.738/0001-05	63,27	38,00	0,56	Sim
8	M MARQUES DA SILVA	067	24.252.008/0001-03	59,90	39,30	3,42	Sim
9	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E	137	52.527.440/0001-03	63,00	43,40	10,43	Não
10	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	058	39.777.807/0001-70	63,27	47,82	10,18	Sim
11	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	018	07.045.994/0001-01	63,27	60,00	25,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28 e informe o código AD98-C233-3B2C-5E28

Gerado em: 24/04/2024 16:32:13

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD98-C233-3B2C-5E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 25/04/2024 11:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28

Proc. Administrativo 23- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/04/2024 às 09:57:19

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 2.095/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 30/04/2024 às 10:05:10

Setores (CC):

SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

processo pronto para execução.

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_ASSINADO_1DOC.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 21- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: -

Data: 25/04/2024 às 10:30:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, SEMSA-UBS-ESF

Aquisição de camisetas para o de Atividade Física da Terceira Idade

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28 e informe o código AD98-C233-3B2C-5E28

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 33/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 15/04/2024 17:14:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/04/2024 16:32:13
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAMISETA: MALHA M DRY ELASTIC UV 91% POLIESTER 9% ELASTANO - de secagem rápida, rápido transporte de umidade, maciez, conforto e leveza. Tecido cor azul Pantone 2985U, com estampa e escritas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TERRITORIO JEANS WEAR INDUSTRIA	007	54.483.389/0001-00	63,20	29,00		Sim
2	SILKWORM COMPANY INDUSTRIA E	104	46.030.853/0001-77	63,27	29,90	3,10	Sim
3	VH FERNANDES ALVES LTDA	073	41.857.936/0001-10	63,27	32,40	8,36	Sim
4	DOMINUS SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO	010	41.110.276/0001-00	63,27	35,35	9,10	Sim
5	AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS	147	24.935.788/0001-96	63,27	36,35	2,83	Sim
6	M2M CONFECÇÕES LTDA	034	48.135.786/0001-80	63,27	37,79	3,96	Sim
7	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	015	50.583.738/0001-05	63,27	38,00	0,56	Sim
8	M MARQUES DA SILVA	067	24.252.008/0001-03	59,90	39,30	3,42	Sim
9	TDZ MODA FITNESS INDUSTRIA E	137	52.527.440/0001-03	63,00	43,40	10,43	Não
10	BERVIAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	058	39.777.807/0001-70	63,27	47,82	10,18	Sim
11	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	018	07.045.994/0001-01	63,27	60,00	25,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28 e informe o código AD98-C233-3B2C-5E28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD98-C233-3B2C-5E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 25/04/2024 11:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AD98-C233-3B2C-5E28

Proc. Administrativo 24- 1.823/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 30/04/2024 às 10:05:32

Setores (CC):

EXEC, SMS

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação